DECRETO Nº 16615/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Clarice

Provin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em

Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora CLARICE PROVIN, matrícula

funcional 18133-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.651.748-7/PR e do CPF/MF n.º

074.825.709-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo

95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art.2° Revoga-se o Decreto n° 14573/2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do

ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças